
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº108/DA/SEMA

PORTO VELHO, 06 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO – SEMA, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder ao servidor **FILIPJEFERSON GUEDES ARAGÃO** -cadastro 10078902, suprimento de fundos, em regime de adiantamento, na importância de **R\$ 8.000,00 (OITO MIL E REAIS)**, nos seguintes elementos de despesas:**3.3.90.30 – Valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**e **3.3.90.39 – Valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**, Processo nº**022.002120/2026-31**.

Art. 2º-O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 12º- Parágrafo único do Decreto nº. 21.679, de 22 de dezembro de 2025. A portaria de concessão fixará os prazos, não podendo exceder a 90 (noventa) dias corridos para a sua aplicação e 20 (vinte) dias corridos para prestação de contas, sendo estes limitados ao último dia útil do exercício em que foi concedido.

Art. 3º-A finalidade do suprimento de fundos destina-se ao atendimento de despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento e demais hipóteses previstas no art. 20 do Decreto Municipal nº 21.679, de 22 de dezembro de 2025, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis..

Art. 6º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARTHUR FELIPE BORIN DOS SANTOS

Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA
Decreto Nº11, de 06 de Abril de 2026.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:22BEF8DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/07/2026. Edição 4271
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>